CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.252/2011
Em 16 de fevereiro de 2011
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 008/2011

O Vereador **OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no sentido de aprimorar a iluminação pública nos Bairros do Distrito de Cristal do Norte.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade urgente dos habitantes daquela localidade. Pois as Ruas estão escuras e também há varias instalações de irregulares (Gatos) na rede elétrica, com isso, a população local esta com medo de algum curto na rede. Qualquer tipo de curto pode ate mesmo provocar incêndios nas residências próximas, no pior das conseqüências, podendo ate matar algum cidadão.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de fevereiro de 2011.

Osvaldo Pires de Oliveira

OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA
Vereador